



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CGC: 36.350.312/0001-72

LEI Nº 146/97

DISPÕE SOBRE O NOME DO ESTÁDIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

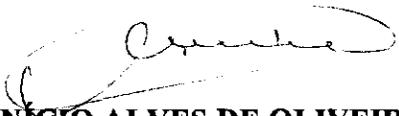
Art. 1º. Fica denominado 'Estádio Municipal Orlando Dalmaso', a obra confrontante com as Ruas São Salvador e Projetada.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, 31 de outubro de 1997.


VENICIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º <u>03</u>
às Folhas <u>110</u>
Em <u>31</u> / <u>10</u> / <u>99</u>
 Escriturário

Publicado no Quadro de Avisos no Atrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
Em <u>31</u> / <u>10</u> / <u>99</u>
 Escriturário